

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



REQUERIMENTO N° 30/2022

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Requeremos ao executivo municipal esclarecimento de o porquê o trator chourume está quebrado e não está prestando o serviço para a população a mais de 6 meses para limpeza de fossas.

JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa privativa, conferida pela legislação Constitucional e infraconstitucional pelo poder Legislativo local em conformidade ao disposto no Art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas pela legislação constitucional, e infraconstitucional apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2022.


CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA MACHADO
Vereador

JUSSARA DEMATE PEREIRA
Vice Presidente

RAFAEL DE SOUZA PINTO
Vereador